



9/2020-00004

Ofício nº 101/2020 - SEMED

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Por meio deste, venho solicitar abertura de procedimento licitatório adequado, para **aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar** em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Anexo consta

- Termo de Referência.
- Ofício nº 10/2020 da Nutricionista;
- Descrição dos itens alimentícios;
- Pauta dos itens da alimentação escolar para 11.000 mil;
- Cardápio semanal.

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes e estendemos votos de estima e apreço.

São Domingos do Capim, 22 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,


Simone Maciel Dias
Secretária M. de Educação
Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
PARA O ANO LETIVO DE 2021**

1. DO OBJETO

Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2021, no Município de São Domingos do Capim-Pará.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de São Domingos do Capim, Pará, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitam de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

Vale ressaltar que os itens especificados nos anexos foram obtidos através de levantamento realizado pelo departamento de nutrição da Secretaria Municipal de Educação, inclusive os quantitativos e especificações dos alimentos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. O produto que integra o objeto da presente contratação deve atender a especificação constante dos ANEXOS de título: descrição do produto deste;
- 3.2. A entrega do produto, objeto deste Termo somente **deverão ser realizados em dias letivos**, se houver pedido expresso da contratante, devidamente justificado.

4. MODO DE EXECUÇÃO

- 4.1. O serviço deveser prestado em consonância com as condições constantes neste Termo de Referência, respeitados os horários, locais e tipo de alimento definido e, caso necessário, em conformidade com as alterações determinadas pela SEMED.
- 4.2. O gênero alimentício deverá ser entregue conforme cronograma de atendimento a ser estabelecido pela SEMED juntamente com o profissional de nutrição devidamente credenciado.
- 4.3. Integra o presente Termo de Referência, como parte indissolúvel, os ANEXOS de título – ofício nº 10/2020 da Nutricionista credenciada, descrição dos produtos gêneros secos, descrição dos produtos gêneros secos para kits, pauta dos itens – zona urbana, pauta dos itens – creche, pauta dos itens – zona rural com freezer, pauta dos itens – zona rural sem freezer, cardápio zona urbana, cardápio zona rural – sem freezer, cardápio creche, cardápio zona rural com freezer e ata de reunião do Conselho Escolar - CAE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



- 5.1. O gênero alimentício deveser entregue conforme programação de entrega expedida pelo Departamento de Alimentação Escolar de São Domingos do Capim-Pá, localizado na Avenida Drº Lauro Sodré, S/Nº, Bairro Centro, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 13:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias, previamente informado pelo Departamento de Alimentação Escolar. Os locais de entrega serão:
 - 5.1.1. Escolas municipais localizadas na sede do município e bairro Ponto Certo;
- 5.1.2. E outra escola ou departamento que for autorizado pelo setor de Alimentação Escolar, mediante combinado com o fornecedor.
- 5.2. As entregas serão nas datas e horários estabelecidos, conforme programação de cada unidade escolar. Não deverão ser feitas entregas nas vésperas de feriados e fins de semana, salvo autorização explícita do Departamento competente e/ou pessoa responsável da unidade escolar. É terminantemente proibida a entrega no domingo.
- 5.3. O cronograma de entrega poderá ser modificado ao longo da vigência do contrato, por determinação do Departamento de Alimentação Escolar, por motivos de adequação do recebimento e por parte do fornecedor, mediante justificativa ao setor. Esta justificativa deverá ser apresentada em tempo hábil ao Departamento, para que se tomem as devidas providências para não prejudicar as escolas. Entende-se por tempo hábil no momento do recebimento de sua programação de entrega.
- 5.4. O funcionário responsável de cada unidade escolar será responsável pela conferência do produto no ato do recebimento, informando imediatamente a Secretaria Municipal de Educação eventuais inconsistências.
- 5.5. As entregas serão feitas, semanalmente, quinzenalmente e/ou mensalmente conforme cada produto e nas quantidades necessárias em cada unidade escolar, conforme determinação do Departamento de Alimentação Escolar e SEMED.
 - 5.5.1. O produto que não for entregue na data especificada, cujo fornecedor não apresentar justificativa plausível em tempo hábil, não será aceito em outra data, caso o fornecedor compareça em outra data ao Departamento com o produto em mãos, não será aceito, salvo autorização do responsável. Entende-se por tempo hábil, 05(cinco) dias antes da data prevista de entrega.
- 5.6. O gênero alimentício a ser entregue a contratante será o definido no procedimento licitatório, podendo ser substituído quando ocorrer à necessidade, desde que o produto substituído conste neste Termo de Referência e seja correlato nutricionalmente e que seja autorizado pela técnica responsável.
- 5.7. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da Contratada.
- 5.8. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados com hábitos de higiene satisfatórios respeitando todas as medidas de prevenção ao novo corona vírus, e ainda possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.
- 5.9. Caso seja detectada alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.
- 5.10. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente.
- 5.11. Nos preços deverão estar inclusas todas as despesas tais como: despesa com funcionários, materiais utilizados, impostos, transportes, taxas ou outras.

6. DAS OBLIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. Efetuar os pagamentos à CONTRADA, na forma estabelecida no edital e no contrato;
- 6.2. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

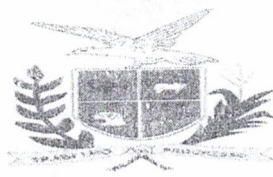




- 6.3. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora contratados;
- 6.4. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- 6.5. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas do contrato.

7. DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A Secretaria Municipal de Educação através da Técnica Responsável **Mayra de Brito Silva**, CRN. Nº 8629 e os competentes servidores: **Leide Maria Oliveira da Cruz**, Mat. Nº 051253-2, e **Luis Aderson Luz da Silva**, Mat. Nº 0120301-0, serão responsáveis pela fiscalização do produto recebido no depósito do Departamento de Alimentação Escolar, observando todos os aspectos estipulados.
- 7.2. Cada unidade escolar terá uma pessoa responsável autorizada e qualificada para realizar este procedimento. Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega;
- 7.3. A pessoa responsável poderá recusar receber o produto que não esteja em qualidade adequada ao consumo e nas quantidades especificadas;
- 7.4. Não obstante, a contratante seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a SEMED reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma se restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, sendo indicada para exercer a fiscalização a Nutricionista Responsável Técnica de Alimentação Escolar.
- 7.5. Os servidores designados serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto e apresentaram à contratante, relatório comunicando qualquer inadimplência ocorrida na execução contratual;
- 7.8. A presença da fiscalização não elimina e nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 7.9. Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo recebimento das Notas Fiscais, como também, realizar a devida conferência, para verificar a conformidade com a solicitação, e ainda pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- 7.10. Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca do contrato);
- 7.11. A fiscalização poderá, inclusive, fazer cumprir as especificações do objeto e demais condições constantes do instrumento Contratual do Termo de Referência;
- 7.12. A fiscalização poderá suspender a execução do serviço julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no cumprimento do objeto contratado;
- 7.13. Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

OFICIO Nº 10/ 2020

São Domingos do Capim, 21 de Dezembro de 2020

A

SIMONE MACIEL DIAS

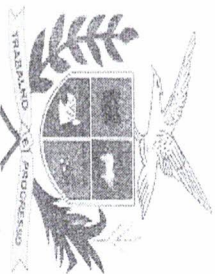
Secretaria Municipal de Educação

Honrada em cumprimentá-la, uso esse expediente para encaminhar a vossa senhoria a descrição e a pauta dos produtos da alimentação escolar para a Chamada Publica e Pregão Eletrônico do ano de 2021. Sabendo-se que a compra é para todas as modalidades de ensino (Pré-escolar, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Quilombola, AEE, EJA e Creche). Vale ressaltar que estão sendo encaminhados dois tipos de compras, uma para montagem de kit de alimentação escolar, visto que, não se tem data para o início das aulas e a demanda do kit de merenda escolar é totalmente diferente da demanda para o cardápio do ano letivo e outra para a compra para ser seguido o cardápio do ano letivo.

Atenciosamente,


NUTRICIONISTA



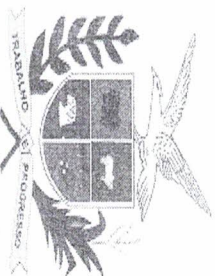


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

10022210202
043-111705
SOLICITAÇÃO

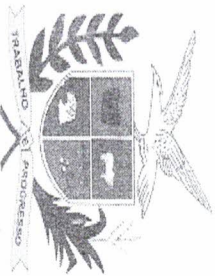
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS GENEROS SECOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
01	açúcar cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega	KG	15.000 -
02	ARROZ TIPO 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	KG	30.000 -
03	Azeite de dendê 200 ml rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da	UND	600



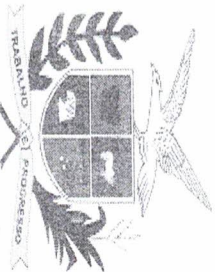
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

04	CNNPA. ALHO CABEÇA: alho tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, arcidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Entregue em embalagem de 1kg.	KG	3.000
05	BISCOITO SALGADO, tipo Cream-Cracker de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	10.000 OR
06	BISCOITO DOCE, tipo Maria, de sabor, cor e	KG	10.000



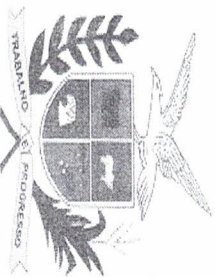
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

<p>07</p> <p>odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega</p>		<p>OK</p>
<p>08</p> <p>CARNE MOIDA TIPO 1, congelada sem gordura, sem tempero, Embalagem intacta, na embalagem deverá constar, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção. SIF/DIP/POA congelada, com classificação 1ª embalagem de 500g. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA DE 15 EM 15 DIAS.</p> <p>CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - fabricado a partir da carne bovina dianteira, com odor e</p>	<p>KG</p>	<p>40.000</p> <p>OK</p>



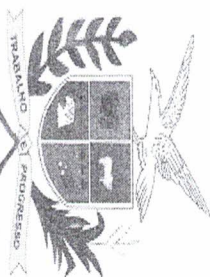
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	sabor característicos e percentual de gordura aceitável. Embalagem a vácuo própria, atóxica de 01 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.			OK
09	COLCRAU, contendo no máximo 10% de sal, embalagem com 100g dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	KG	700	OK
10	CEBOLA TIPO BRANCA, Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho Médio de primeira qualidade. Embalagem de até 1kg.	KG	3.500	OK
11	CENOURA, Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho grande de primeira qualidade.	KG	5.000	OK



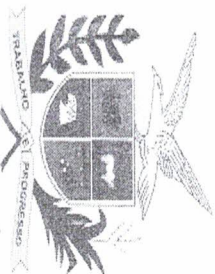
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

12	Embalagem de até 1kg. FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1- acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 04 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	20.000	<i>OK</i>
13	FILE DE PEIXE (DOURADA), congelado em pacotes de 01kg. Embalagem de plástico transparente e resistente. Deverá constar data de fabricação e o prazo de validade, fornecedor e produto. Com registro no SIF. Prazo de validade de, no mínimo, 04 meses. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA DE 15 EM 15 DIAS.	KG	8.000	<i>OK</i>
14	PÃO TIPO MASSA FINA, com peso de 50g. Entregue em embalagens transparentes contendo no máximo 20 pães de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais ENTREGA EM TODAS	UND	140.000	<i>OK</i>



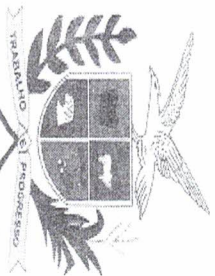
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	AS ESCOLAS DA ZONA URBANA 1 VEZ NA SEMANA.			
15	Farinha de trigo sem fermento. Embalagem de 1kg contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1.800	OK
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL, características técnicas: leite em pó integral, com vitaminas. Embalagem: aluminiada, intacta, bem vedada, contendo 200g do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	1.000	OK
17	LEITE DE COCO – embalagem com 200ml, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingrediente e composição nutricional.	UND	700	OK
18	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	KG	10.000	OK



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.		
10	MASSA TIPO PARAFUSO, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	KG	10.000 OK
20	OLEO DE SOJA- envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 900ml	UND	4.500 OK
21	PEITO DE FRANGO, congelado, sem tempero, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de	KG	40.000 OK



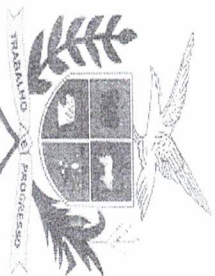
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

22	fabricação e validade. Embalados de 1kg . ENTREGA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA 2 VEZ NO MÊS, DE 15 EM 15 DIAS. SAL REFINADO: refinado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	4.000	OK
23	SARDINHA – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem abre fácil: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1.500	OK
24	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR	UND	3.000	OK



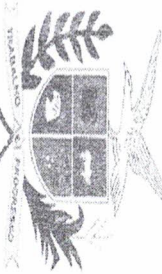
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

<p>CAJU - Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar</p>		
<p>25 SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR GOIABA - Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>	<p>UND</p>	<p>3.000</p> <p>OK</p>



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

26	VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UND	3.500	OR
----	--	-----	-------	----



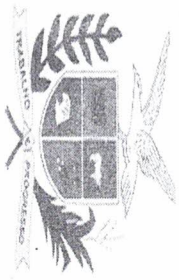
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDAPIO 2021

TOTAL DE 11.000 ALUNOS

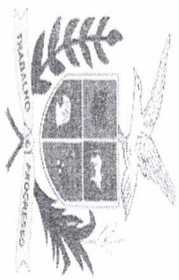
PAUTA DOS ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ZONA URBANA

Nº	GEREROS ALIMENTÍCIOS	PER CAPITA	FREQUENCIA
01	SAL	2G	100X
02	OLEO	2ML	100X
03	FILE DE PEIXE	60G	7X
04	FRANGO	60G	49X
05	BOLACHA SALGADA CREM CRECKE	30G	14X
06	BOLACHA DOCE MARIA	30G	14X
07	PICADINHO	50G	55X
08	AÇUCAR	25G	55X
09	ARROZ	30G	56X
10	PÃO	50G (UND)	28X
11	MASSA PRA SOPA	25G	28X



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -- DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

12	ABOBORA	30G	56X
13	CENOURA	20G	28X
14	COUVE	10G	56X
15	CARIRU	10G	28X
16	BANANA	100G	28X
17	LARANJA	100G	28X
18	MELANCIA	100G	28X
19	AÇAI	200ML	12X
20	CEBOLINHA	5G	48X
21	CHEIRO VERDE	5G	48X

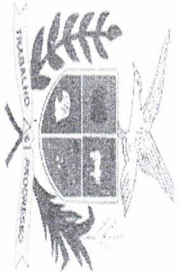


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDAPIO 2021

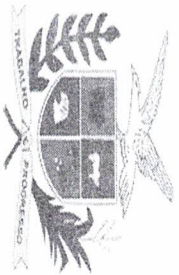
PAUTA DOS ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE

Nº	GEREROS ALIMENTÍCIOS	PER CAPITA	FREQUENCIA
01	SAL	2G	100X
02	OLEO	2ML	100X
03	FILE DE PEIXE	60G	28X
04	FRANGO	60G	56X
05	PICADINHO	50G	56X
06	ARROZ	30G	84X
07	MASSA PRA SOPA	25G	28X
08	ABOBORA	30G	56X
09	CENOURA	20G	28X
10	COUVE	10G	56X
11	CARIRU	10G	28X
12	BANANA	100G	28X
13	LARANJA	100G	28X



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -- DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

14	MELANCIA	100G	28X
15	AÇAI	200ML	12X
16	MACARRÃO	30g	28X
17	CHEIRO VERDE	5G	42X
18	CEBOLINHA	5G	42X



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDÁPIO 2021

PAUTA DOS ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ZONA RURAL COM FRIEZZER

Nº	GEREROS ALIMENTICIOS	PER CAPITA	FREQUENCIA
01	SAL	2G	100X
02	OLEO	2ML	100X
03	FILE DE PEIXE	60G	7X
04	FRANGO	60G	49X
05	BOLACHA SALGADA CREM CRECKE	30G	14X
06	BOLACHA DOCE MARIA	30G	14X
07	PICADINHO	50G	55X
08	AÇUCAR	25G	55X
09	ARROZ	30G	56X
10	MACARRÃO	30G	28X
11	MASSA PRA SOPA	25G	28X
12	ABOBORA	30G	56X
13	CENOURA	20G	28X
14	COUVE	10G	56X
15	CARIRU	10G	28X



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

16	BAÑANA	100G	28X
17	LARANJA	100G	28X
18	MELANCIA	100G	28X
19	CEBOLINHA	5G	48X
20	CHEIRO VERDE	5G	48X

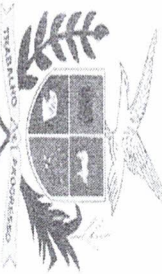


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDAPIO 2021

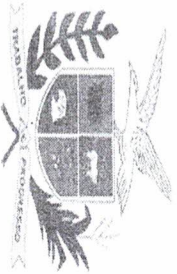
PAUTA DOS ITENS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ZONA RURAL SEM FRIEZZER

Nº	GEREROS ALIMENTICIOS	PER CAPITA	FREQUENCIA
01	SAL	2G	100X
02	LEITE EM PÓ	30G	28X
03	SARDINHA	40G	28X
04	BOLACHA SALGADA CREM CRECKE	30G	14X
05	BOLACHA MAISENA	30G	14X
06	AÇUCAR	25G	56X
07	ARROZ	30G	56X
08	MACARRÃO	30G	28X
09	MASSA PRA SOPA	30G	28X
10	CHARQUE	30G	56X
11	OLEO	2ML	100X
12	SUCO DE GARRAFA	20ML	28X
13	ABOBORA	30G	56X



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

14	CENOURA	20G	28X
15	COUVE	10G	56X
16	CARIRU	10G	28X
17	BANANA	100G	28X
18	LARANJA	100G	28X
19	MELANCIA	100G	28X
20	CEBOLINHA	5G	48X
21	CHEIRO VERDE	5G	48X



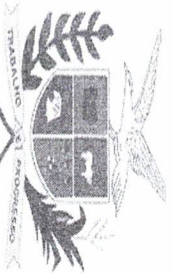
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDÁPIO ZONA URBANA

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFILADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, CENOURA RALADA OU EM CUBOS) + BANANA	SUCO DE FRUTA + PÃO COM CARNE MOIDA (CENOURA, RALADA OU EM CUBOS, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE)	SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARRURU, COUVE)	FEIJÃO (COM ABOBORA E CARRURU), ARROZ + FRANGO DESFILADO + LARANJA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFILADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, CENOURA RALADA OU EM CUBOS) + FRUTA	SUCO DE FRUTA + PÃO COM CARNE MOIDA (CENOURA RALADA OU EM CUBOS, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE)	SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARRURU, COUVE)	FEIJÃO (COM ABOBORA E CARRURU), ARROZ + FRANGO DESFILADO E LARANJA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFILADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, CENOURA RALADA OU EM CUBOS) + FRUTA	SUCO DE FRUTA + PÃO COM CARNE MOIDA (CENOURA RALADA OU EM CUBOS, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE)	SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARRURU, COUVE)	ARROZ COM FRANGO FILE DE PEIXE DESFILADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + LARANJA

NUTRICIONISTA: Marysa de Góes Silva

CRN 8629/PA

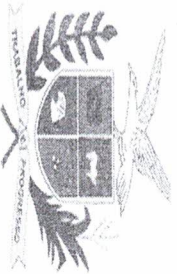


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDÁPIO CRECHE

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
ARROZ COM FILE DE PEIXE DESMIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE)	ARROZ COM FRANGO DESMIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, CENOURA RALADA OU EM CUBOS) + BANANA	MACARRÃO, FEIJÃO (CARRIURU E ABOBORA) E CARNE MOIDA+ FRUTA	SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARRIURU, COUVE)	FEIJÃO(COM ABOBORA E CARRIURU), ARROZ + FRANGO DESMIADO + LARANJA
ARROZ COM FILE DE PEIXE DESMIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE)	ARROZ COM FRANGO DESMIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, CENOURA RALADA OU EM CUBOS) + FRUTA	MACARRÃO, FEIJÃO (CARRIURU E ABOBORA) E CARNE MOIDA+ FRUTA	SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARRIURU, COUVE)	FEIJÃO(COM ABOBORA E CARRIURU), ARROZ + FRANGO DESMIADO E LARANJA
ARROZ COM FILE DE PEIXE DESMIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE)	ARROZ COM FRANGO DESMIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, CENOURA RALADA OU EM CUBOS) + FRUTA	MACARRÃO, FEIJÃO (CARRIURU E ABOBORA) E CARNE MOIDA+ FRUTA	SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARRIURU, COUVE)	ARROZ COM FRANGO FILE DE PEIXE DESMIADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + LARANJA

Mouira da Brito Silva CRN: 8629/PA



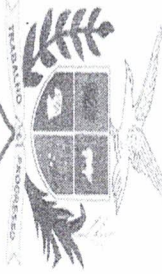
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDÁPIO ZONA RURAL (SEM FREEZER)

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
SUCO DE GARRAFA COM BOLACHA DOCE MARIA	ARROZ, FEIJÃO, CHARQUE (BAIÃO) (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE)+ MELANCIA	MINGAU DE ARROZ	MACARRÃO COM SARDINHA	SOPA DE FEIJÃO COM CHARQUE (COUVE, CENOURA, CHEIRO VERDE)+ LARANJA
SUCO DE GARRAFA COM BOLACHA DOCE MARIA	ARROZ, FEIJÃO, CHARQUE (BAIÃO) (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) MELANCIA	MINGAU DE ARROZ	MACARRÃO COM SARDINHA	SOPA DE FEIJÃO COM CHARQUE (COUVE, CENOURA, CHEIRO VERDE)+ LARANJA
SUCO DE GARRAFA COM BOLACHA DOCE MARIA	ARROZ, FEIJÃO, CHARQUE (BAIÃO) (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE)	MINGAU DE ARROZ	MACARRÃO COM SARDINHA	SOPA DE FEIJÃO COM CHARQUE (COUVE, CENOURA, CHEIRO VERDE)+ LARANJA

Marysa de Góes Silva

NUTRICIONISTA CRN:8629/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

CARDÁPIO ZONA RURAL, C/FREEZER

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA	SEXTA FEIRA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIAADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, CENOURA RALADA OU EM CUBOS) + BANANA	MACARRÃO COM CARNE MOIDA (CHEIRO VERDE, PIMENTINHA, ABOBORA)	SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARIRU, COUVE)	FEIJÃO COM ABOBORA E CARIRU, ARROZ + FRANGO DESFIAADO + LARANJA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIAADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, CENOURA RALADA OU EM CUBOS) + FRUTA	MACARRÃO COM CARNE MOIDA (CHEIRO VERDE, PIMENTINHA, ABOBORA)	SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARIRU, COUVE)	ARROZ COM FRANGO FILE DE PEIXE DESFIAADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + LARANJA
SUCO DE POLPA DE FRUTA COM BOLACHA	ARROZ COM FRANGO DESFIAADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, CENOURA RALADA OU EM CUBOS) + FRUTA	MACARRÃO COM CARNE MOIDA (CHEIRO VERDE, PIMENTINHA, ABOBORA)	SOPA DE CARNE MOIDA (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE, ABOBORA, CARIRU, COUVE)	ARROZ COM FRANGO FILE DE PEIXE DESFIAADO (PIMENTINHA, CEBOLINHA, CHEIRO VERDE) + LARANJA

M. Paiva de Aguiar Silva

NUTRICIONISTA CRN:8629/PA

Ata de reunião do Conselho escolar CAE44
Foi vinte e um dia do mês de dezembro
de dois mil e vinte, às nove horas e quinze
minutos, na sala de reunião dos conselhos
localizado na SEMED. Estavam presente
na reunião os conselheiros Luciene Nunes,
Valdemir Castro, Luciana Santos, Vera Lúcia,
Roseane Ferreira e a Nutricionista Nayna
Silva. A presidente deu início a reunião
dando as boas vindas a todos, em segui-
da justificou a ausência dos demais
conselheiros.

Para dar prosseguimento, a presidente
informou sobre a distribuição dos kit's
da merenda escolar, comunicou ainda sobre
a nova Vice-presidente, a senhora Luciana
Santos, como representante dos sindicatos dos
trabalhadores.

Após, a palavra foi passada para a
Nutricionista Nayna, que esclareceu que
foram feitas três entregas de kit's de
merenda escolar, de 5.800 kit's em cada
entrega e que haverá uma mudança no
cardápio para o ano letivo de 2021, be-
gundo a resolução de 06 de 08 de maio de
2020, na qual será dada preferência
para refeições com mais ferro e Vitami-
nas, com uso de mais alimentos in natura,
sem freezer e para estas escolas ainda
será necessário montar um cardápio com
alimentos ultra processados.

Outro assunto a ser tratado foi a
necessidade de organizar o plano de ação

para o ano de 2021, e a organização
de uma formação para implementar
o novo cardápio nas escolas.

Não havendo mais nada a ser tratado
a presidente deu por encerrada a reunião
deixando abaixo a assinatura de todos
os presentes.

- 01 - Lucilene do Socorro Ferreira Nunes.
- 02 - Maíra de Brito Silva
- 03 - Valdemir Castro da Santa
- 04 - Vera Lucia Reis Lopes
- 05 - Rosângela de S. da C. Ferreira.
06. Antonia B. S. dos Santos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PODER EXECUTIVO
CNPJ 05.193.115/0001-63

Decreto de nº 002/2021 – GP/PMSDC

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **PEDRO OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim e dá outras providências.

O Exmo. Sr. **PAULO ELSON DA SILVA E SILVA**, Prefeito Municipal, brasileiro, com registro no CPF sob o nº 491.271.442-91 e RG nº 2480281 SEGUP/PA, residente e domiciliado na Av. Magalhães Barata na cidade de São Domingos do Capim, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **PEDRO OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 1738469 e CPF nº 401.502.402-87, residente e domiciliado à rua Gomes Palheta, s/n, para exercer as atribuições do cargo de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito para o dia 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, em 04 de janeiro de 2021.



Paulo Elson da Silva
PAULO ELSON DA SILVA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.



Paulo Elson da Silva
04/01/2021



Ofício nº 20/2021 - SEMED

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Por meio deste, venho solicitar abertura de procedimento licitatório adequado, para **aquisição de gêneros alimentícios da alimentação escolar** em atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar/PNAE, para o ano letivo de 2021.

Anexo consta

- Termo de Referência.
- Ofício nº 02/2021 da Nutricionista;
- Descrição dos itens alimentícios;

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes e estendemos votos de estima e apreço.

São Domingos do Capim, 25 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente,

Pedro Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto 002/2021 – GP/PMSDC





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

OFICIO Nº 02/ 2021

São Domingos do Capim, 01 de fevereiro de 2021.

Ao Senhor,
PEDRO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Honrada em cumprimentá-lo, uso esse expediente para encaminhar ao senhor a retificação do item 03 e 04 (bolacha doce e salgada) do pregão eletrônico, visto que, o item não estava proibindo a inclusão de gordura trans em sua composição e de acordo com a nova resolução de 06 de maio de 2020, está proibido gordura trans nos cardápios escolares a partir do ano de 2021. Como também a modificação na quantidade de alguns itens e a modificação na embalagem de óleo de soja no kit que passou de 900ml para 500ml.

Peço encarecidamente que encaminhe este documento para o setor de licitação para que esses façam as modificações necessárias.

Atenciosamente,


Mayra de Brito Silva
Nutricionista CRN 8629



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS GENEROS SECOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL
01	<p>ACÚCAR CRISTAL - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	KG	11.000
02	<p>ARROZ TIPO 1 - agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	KG	21.000
03	<p>AZEITE DE DENDÊ 200 ML - rótulo contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, c/ registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.</p>	UND	300
04	<p>ALHO CABEÇA - alho tipo branco, de boa qualidade, compacto e firme, sem danos sérios, apresentando tamanho médio/grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos. Não apresentando grãos chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos fertilizantes. Entregue em embalagem de 1kg.</p>	KG	2.100
05	<p>BISCOITO SALGADO - tipo Cream-Cracker de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, sem gordura trans (0% de gordura trans), acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	KG	7.500
06	<p>BISCOITO DOCE - tipo Maria, de sabor, cor e odor característicos, sem gordura trans (0% de gordura trans), textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de</p>	KG	7.000



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

	fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
07	CARNE MOIDA TIPO 1 - congelada sem gordura, sem tempero, Embalagem intacta, na embalagem deverá constar, data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes fiácidas ou consistência anormal. Só serão aceitos produtos com a comprovação da inspeção SIF/DIPOA congelada, com classificação 1ª embalagem de 500g. Devendo ser entregue em caminhão refrigerado. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA DE 15 EM 15 DIAS.	KG	28.500
08	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO - fabricado a partir da carne bovina dianteira, com odor e sabor característicos e percentual de gordura aceitável. Embalagem a vácuo própria, atóxica de 01 kg. com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1.000
09	COLORAU - contendo no máximo 10% de sal, embalagem com 100g dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade.	KG	400
10	CEBOLA TIPO BRANCA - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho Médio de primeira qualidade. Embalagem de até 1kg.	KG	2.5000
11	CENOURA - Aparência fresca e sã, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas. Tamanho grande de primeira qualidade. Embalagem de até 1kg.	KG	2.000
12	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	14.000
13	FILE DE PEIXE (DOURADA) - congelado em pacotes de 01kg. Embalagem de plástico transparente e resistente. Deverá constar data de fabricação e o prazo de validade, fornecedor e produto. Com registro no SIF. Prazo de validade de, no mínimo, 04 meses. ENTREGA DIRETA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA DE 15 EM 15 DIAS.	KG	5.000




ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

14	PÃO TIPO MASSA FINA - com peso de 50g. Entregue em embalagens transparentes contendo no máximo 20 pães de boa qualidade. Serão rejeitados pães mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados aspecto massa pesada” e de características organolépticas anormais ENTREGA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA 1 VEZ NA SEMANA.	UND	50.000
15	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - Embalagem de 1kg contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, com registro do Ministério da Saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500
16	LEITE EM PÓ INTEGRAL - características técnicas: leite em pó integral, com vitaminas. Embalagem: aluminizada, intacta, bem vedada, contendo 200g do produto, livre de parasitas e substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	KG	700
17	LEITE DE COCO – embalagem com 200ml, dizeres de rotulagem data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingrediente e composição nutricional.	UND	300
18	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	7.000
10	MASSA TIPO PARAFUSO - acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega	KG	7.000
20	OLEO DE SOJA - envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. EMBALAGEM CONTENDO 900ml.	UND	3.210
21	PEITO DE FRANGO - congelado, sem tempero, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem transparente a vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1kg. ENTREGA EM TODAS AS ESCOLAS DA ZONA URBANA 2 VEZ NO MÊS, DE 15 EM 15 DIAS.	KG	28.500
22	SAL REFINADO - refinado, 1ª qualidade, não deve apresentar sujidades, misturas	KG	2.800



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – DAE
CNPJ: 05.193.115/0001-63

23	<p>inadequada ao produto. Embalagem: deve estar intacta, acondicionado em pacotes de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.</p> <p>SARDINHA – sardinhas ao próprio suco c/ óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem abre fácil: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 125g. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	KG	500	
24	<p>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar</p>	UND	1.000	
25	<p>SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR GOIABA – Composto líquido extraído pelo esmagamento do líquido, qualidade pasteurizado obtido da polpa da fruta madura, submetido a processo tecnológico adequado, isento de fragmentos das partes não comestíveis, com aspecto em cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em garrafas de 500 ml cada. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, peso, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>	UND	1.000	
26	<p>VINAGRE - envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 750 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.</p>	UND	2.000	

